



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

## **RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 007/2021**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para requerimento da isenção de IPTU/TSP e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Fazenda de Macaé – RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a suspensão das atividades laborais no município em virtude da adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé, estabelecidas nos Decretos Municipais e conseqüentemente a suspensão do atendimento relativo às isenções de IPTU/TSP determinada pela Resolução SEMFAZ 009/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os contribuintes que deixaram de solicitar a isenção do IPTU/TSP referente ao exercício de 2020, devido à suspensão das atividades laborais no município, poderão requerê-la no mesmo prazo fixado para recebimento dos requerimentos de isenção do exercício de 2021.

**Art. 2º** Os pedidos a que se refere o artigo anterior deverão ser instruídos com a mesma documentação requerida à época em que deveriam haver sido solicitados e caso deferidos terão efeitos retroativos ao exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 07 de janeiro de 2021.

**CARLOS WAGNER DE MORAES**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Publicado no Diário Oficial de Macaé – DOM em 09 de Janeiro de 2021